

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2108

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 024/2025

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2024/2025) ao servidor **João Paulo de Souto Neto** – Agente Administrativo, Matrícula 0000159-1, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 (30 dias).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 7 de março de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 33602604